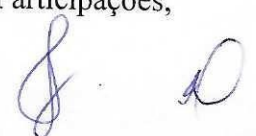


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

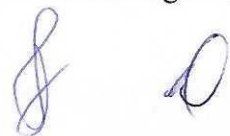
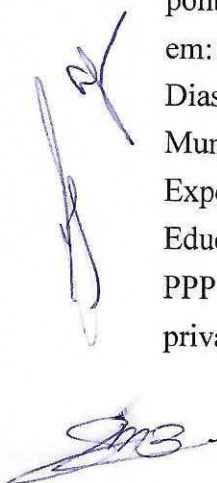
BANDEIRA DO SUL – 26/05/2021 às 16h30 Local: Câmara Municipal - Rua Afonso Dias de Araújo, nº 301, Centro, Bandeira do Sul/MG, CEP: 37740- 000.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2021 às 16:30 estiveram presentes na audiência pública os seguintes representantes: **EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, **DENIS DANIEL PRATES**, Presidente da Câmara de Bandeira do Sul, **SAYMON DE MELO BORGES**, Secretário de obras de Bandeira do Sul, **TATIANE RAPOSO MIRANDA**, Superintendente do CPGI, **ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO**, Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações, **RAFAEL TINELLI CESAR**, Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios, **ALEXANDRE FRAYZE DAVID**, Advogado Diretor da Empresa P4 concessões, **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, Assessor jurídico do CPGI e **LÉLIA FACCIOLI**, Secretária KAPPEX, bem como demais interessados, conforme lista de presença em anexo. O Exmo. Prefeito **EDERVAN LEANDRO DE FREITAS** presidiu a reunião e indicou a mim, **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, para secretariá-lo. O prefeito explicou que a Audiência Pública será para tratar da Concessão da Iluminação Pública e trabalhos com LED, assim nessa oportunidade será apresentado o projeto de Concessão Administrativa – PPP dos serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da rede de iluminação pública dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas, para acesso da população a referida audiência pública que foi transmitida ao vivo pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=6zo9dfInLvK>; informou, ainda, que a audiência está sendo feita de forma Semipresencial, com transmissão on-line, devido a limitação de pessoas nos locais, observando todas as medidas sanitárias e cuidados necessários, para controle da disseminação do COVID 19. A composição da mesa ficou a seguinte: **EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, **DENIS DANIEL PRATES**, Presidente da Câmara de Bandeira do Sul, **TATIANE RAPOSO MIRANDA**, Superintendente do CPGI, **ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO**, Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações,



RAFAEL TINELLI CESAR, Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios, ALEXANDRE FRAYZE DAVID, Advogado Diretor da Empresa P4 concessões. O senhor ALEXANDRE FRAYZE DAVID iniciou a apresentação dos estudos, atendendo ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, publicado pelo Consórcio. Os estudos foram realizados nos municípios de Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuúna, Santa Rita de Caldas, continuaram com os trabalhos necessários para a PPP. Oportunamente, destacou a importância da IP, que de acordo com a NBR 5101, o sistema de iluminação pública tem como principal objetivo proporcionar visibilidade para a segurança do tráfego de veículos e pedestres, de forma rápida, precisa e confortável. Os projetos de iluminação pública devem prover benefícios econômicos e sociais para a população, visando: redução de acidentes noturnos; melhoria nas condições de vida; auxílio à proteção policial; facilitar o fluxo do tráfego; destaque a edifícios e obras públicas durante a noite; eficiência energética, este último ponto foi um dos focos do estudo. Nesta fase, apresentou a atualização da tecnologia para a telegestão que, entre outros benefícios, contribui com as receitas acessórias, destacou que os estudos estão disponíveis no site do CPGI (www.consorciopublicointegrado.com.br). Apresentou, ainda, as premissas gerais do projeto, que são: prazo de Concessão será de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por mais 10 (dez) anos, de acordo com a legislação; 11.122 (2020) pontos de iluminação mais crescimento vegetativo ao longo do contrato (assumido um crescimento 0,75% do parque instalado ao ano); Programa de Modernização (1ª troca) em 100% no primeiro ano de Contrato, incluindo telegestão em 100% dos pontos; Renovação (2ª troca) de 100% do parque de iluminação, na metade do contrato (12-13 ano); Iluminação Cênica (mais de 2.200 pontos de iluminação); Custo médio da luminária de LED. R\$ 600,00 por luminária LED (com recursos para Telegestão). Apresentou ainda, quais serão as obrigações operacionais, como operação e a manutenção das redes municipais de iluminação pública; controle e gestão eficiente do parque de IP; atendimento à população; despesas Administrativas de gestão do parque de IP; pagamento da conta de energia da iluminação pública. Nessa toada, as obrigações de investimentos serão: modernização do parque de iluminação com a troca de luminárias convencionais para luminárias LED; expansão do parque de iluminação pública; iluminação cênica (2.200 pontos); implantação do sistema de telegestão em 100% dos pontos; aquisição ou locação dos veículos administrativos e operacionais; reinvestimentos para a cobertura de vandalismo, furto e abaloamento; e implantação do centro de controle operacional. Apresentou, ainda, as características específicas do município de Bandeira do Sul que possui área de 47,266 km², população de 5.778 habitantes; pontos IP atual 729; extensão das vias de 20 km. Destacou que a iluminação cênica será implantada em: Pórtico na entrada da cidade; Igreja Matriz - Praça Nossa Senhora Aparecida, na rua Afonso Dias de Araújo; Parque Municipal – Rua Adão Porfírio Da Silva, com a rua José de Carvalho Muniz; Prédio da Prefeitura; Prédio da Câmara Municipal; Igreja Quadrangular; Igreja de Santo Expedito; Igreja Congregação; Escola Municipal Adelaide Muniz da Silva; Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Carlos Viana; Escola Estadual José Bandeira De Carvalho. Utilizando a PPP (Parceria Público-Privada) para melhoria da iluminação pública, é possível ter um parceiro privado que durante o período de concessão, realizará os investimentos, conforme a Modelagem e

cu




h

o Edital de Licitação. A partir da substituição das lâmpadas comuns por LED haverá economia de energia elétrica, e esta economia ajudará no retorno do investimento para a empresa parceira. Como de fato, as empresas interessadas em aderir ao projeto de PPP são pessoas jurídicas de direito privado, o investimento na mudança do parque de iluminação dos municípios precisa ter retorno, com recursos suficientes para cobrir o custo de operação e ainda gerar lucro para a empresa, mantendo equilíbrio financeiro durante todo o período. Além de que, em determinado momento, próximo do fim da concessão pode-se fazer novo estudo, pois este é um ganho importante, e é um recurso financeiro recebido do cidadão, que precisa ser bem aplicado. Os municípios tem feito a aplicação correta deste recurso, sendo que desde 2015 todos assumiram a gestão do sistema, e esta foi uma das razões para criação do Consórcio Público, com objetivo de gerir os resíduos sólidos e a iluminação pública. O sr. ALEXANDRE FRAYZE DAVID apresentou os objetivos do edital que será uma Concorrência Pública – Parceria Público Privada – PPP (Lei Federal nº 11.079/2004; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 9.074/1995; e Lei Federal nº 8.666/1993), tipo de licitação menor valor da contraprestação pública mensal, a ser paga pelo Poder Concedente (Artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei Federal Nº 11.079/2004, com prazo do contrato de concessão de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por outros 10 (dez) anos, conforme legislação, o valor do Contrato de Concessão é Valor estimado do contrato em R\$ 37.764.000,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais); garantia da Proposta no importe de 1% do valor estimado para o contrato, nas modalidades previstas em lei; garantia execução do contrato no importe de 2% do valor estimado para o contrato nos períodos de 1 a 4 ano de concessão, 10 a 16 ano de concessão, 22 a 25 ano da concessão, e 1% do valor estimado do contrato nos períodos de 5 a 9 ano da concessão e 17 a 21 ano da concessão; todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos ao término da Concessão, já livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos; existe a possibilidade de futura exploração de atividades acessórias pelo privado após aprovação de Plano de Negócios pelo Poder Público, com compartilhamento das receitas; deve, ainda, haver a troca de equipamentos atuais por modernos, atendendo as normas ABNT; redução de consumo; CCO com controle centralizado e redução do tempo de atendimento; Instalação da Iluminação Cênica valorizando os pontos chave das cidades; Infraestrutura para introdução de novos serviços (Smart City); Pagamento vinculado a performance. Por fim, destacou que a consulta pública fica disponível até 31 de maio de 2021. O prefeito EDERVAN LEANDRO DE FREITAS agradeceu a todos que fizeram parte e colaboraram com este projeto e suspendeu a audiência por 15 (quinze) minutos (17:15 às 17:30) para o levantamento das dúvidas e esclarecimentos.

Dando continuidade, passou a palavra aos presentes para esclarecer as dúvidas, a primeira pergunta: EDERVAN LEANDRO DE FREITAS elaborou a seguinte pergunta: O município entra com alguma contrapartida? Não, o estudo aborda os valores atuais. Como será os novos loteamentos? Deve observar o plano diretor, em alguns municípios novos loteamentos devem ser entregues com iluminação pública, a concessionária deve trocar e instalar a lâmpada de LED. O valor máximo é a atual arrecadação? Sim, a modelagem técnica apurou os valores atuais. Por WHATSAPP veio a seguinte questão: Existe a possibilidade de reduzir o valor da contribuição?

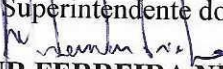
Atualmente o município de Bandeira do Sul é a menor, então a COSIP está abaixo dos demais municípios. DENIS DANIEL PRATES elaborou a seguinte pergunta: Arrecadação de iluminação pública é para o município de Bandeira do Sul? Não, é considerada a arrecadação de todos os municípios consorciados. Na proposta há garantia de 1% e 2%? Para participar o concorrente apresenta uma garantia de proposta ao entregar o envelope e tem a punição financeira se não assinar o contrato (1% do valor do contrato – R\$370 mil reais), a outra garantia é da execução do contrato (2%) para cobrir eventuais multas e advertências, como o primeiro ano é para implantação então a garantia é maior. Qual o papel do CPGI na execução do contrato? A obrigação do CPGI é fiscalizador e deve contratar o fiscalizador independente. Há exemplos na região? Belo Horizonte, Ribeirão das Neves e Porto Alegre. A superintendente, destacou que estamos em período de consulta pública até 31 de maio de 2021, assim sugestões e esclarecimentos podem ser enviados por e-mail contato@consorciopublicointegrado.com.br ou consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br. As respostas das questões pertinentes ao projeto, inclusive aquelas que eventualmente não forem respondidas durante a audiência serão disponibilizadas por escrito no site do consórcio. Para fechar a Audiência, EDERVAN LEANDRO DE FREITAS agradeceu a presença dos presentes. Nada mais havendo a se tratar, o prefeito encerrou a audiência, e eu JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, lavrei e subscrevi a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por todos. Bandeira do Sul/MG, 26 de maio de 2021.


EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal de Bandeira do Sul


DENIS DANIEL PRATES
Presidente da Câmara de Bandeira do Sul


SAYMON DE MELO BORGES
Secretário de obras de Bandeira do Sul


TATIANE RAPOSO MIRANDA
Superintendente do CPGI


ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO
Diretor da Kappex Assessoria e Participações


RAFAEL TINELLI CESAR
Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios


ALEXANDRE FRAYZE DAVID
Advogado Diretor da Empresa P4 concessões


JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Assessor jurídico do CPGI


LÉLIA FACCIOLI
Secretária KAPPEX

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, modernização, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiuna, Santa Rita de Caldas.



BANDEIRA DO SUL – 26/05/2021 às 16h30 Local: Câmara Municipal – Rua Afonso Dias de Araújo, n° 301, Centro, Bandeira do Sul/MG, CEP: 37740-000

	Nome	Orgão/Entidade	E-mail	Telefone com DDD	Assinatura
1	Sotiane Raposo Miranda	CPGI	fatimimiranda@hotmail.com	99877-9152	Fatimimiranda
2	Zaim nonas Lopes	CPG I	zaim.nonam@hotmail.com	99736098	Zaim
3	Jefferson Rodrigues Alves dos Santos	CPGI	jeffersonr995@hotmail.com	99416611	Jefferson
4	Luciano Lopes Sousa	Município	luciano.lopes@bandeira.com.br	11985498005	Luciano
5	Helio Vacciali	CALDAS	ombate@kaype.com.br	1199311855	Helio
6	ARTHUR F. DIAS F.	MINAS	arthur.f.dias@viva.com.br	1198112130	Arthur
7	Alexandre C. DAVIN	DI	ALEXANDRE@GMAIL.COM	1197310009	Alexandre
8	Roberto Pauliciano	Ipuiuna	ROBERTO@MUNICIPALIDADE.COM	35997316456	Roberto
9	Luiz Carlos de Mello	Prefeitura	lccarlos@hot.com.br	3590830430	Luiz Carlos
10	Pedro Henrique Costa Silva	Prefeitura	pedro.silva@outlook.com	35998822891	Pedro Henrique
11	EDERVAN LEANDRO DE FREITAS	PREFEITURA	edervan.vaf@gnix.com	35998822891	Edervan
12	Yonel Manuel dos Reis Alves	Prefeitura	ymanuel@bandeira.com.br	35998822891	Yonel
13	Raymond de Mello Braga	PREFEITURA	raymond@bandeira.com.br	35995974	Raymond
14	Paulo Luon P. Muccaroni	Prefeitura	paulo@paulomuccaroni.com	3599959467	Paulo
15	DENIS DANIEL PRATES	CÂMARA	DENIS@DENISPRATES.COM	(35) 99521-5031	Denis
16	Sidney B. Barbosa	Câmara	Sidney@barbosa.com.br	11978688	Sidney
17	Michèle Ferreira	Prefeitura	micheleferreira@10296.com	35-9906511	Michèle
18	Kaioque Martins Mendes	CÂMARA	MORAES@PATRICIAOY9.COM	99876841	Kaioque
19	Luiz Roberto da SILVA	Prefeitura	luizsilva281@gmail.com	93987-3641	Luiz Roberto
20	Juliana de Moraes				Juliana
21	Flávia Araújo				Flávia
22	Luiz Carlos de Mello			11906226	Luiz Carlos

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradadas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

BANDEIRA DO SUL – 26/05/2021 às 16h30 Local: Câmara Municipal - Rua Afonso Dias de Araújo, n° 301, Centro, Bandeira do Sul/MG, CEP: 37740- 000

	Nome	Orgão/ Entidade	E-mail	Telefone com DDD	Assinatura
23	Daniel Longo Soares Jr.	ALMS	oliveira@alms.gov.br	com 35 999022775	
24	Rene Carlos Ramos	Câmara	LOIZERAMOS@rgymail.com	com 35 999001690	
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					